PORTARIA Nº. 79/2023

PUBLICADO EM: 28/04/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2418 - pg 85
JORNAL: Diario Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 24738/2023 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** para o servidor **LUCAS FELIPE JACOBS,** ADVOGADO, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de 01/05/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria n° 39/2023.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
28/04/2023 13:51:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente